

Portaria N°087/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO)**

O Diretor Presidente da Agersa- Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7863/2020.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor efetivo, RUI CRISOSTOMO DE VARGAS, Técnico em Regulação de Transporte, de acordo com o artigo 24, da Lei 7237/2015, (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA), 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de gratificação de Adicional por tempo de serviço (3º Quinquênio), em caráter permanente, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado a Administração Municipal, a partir de 04 de agosto de 2023.

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, ES – 08 de agosto de 2023.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

